



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3817/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 034414/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da servidora **VANUSA CARLA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2013, em regime de Tempo Integral, para realizar Doutorado Sanduíche na Universidade de Paris XIII-França, vinculado ao Convênio da Universidade de Paris com esta Universidade, com ônus para CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de outubro de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor